

PORTARIA N.º 008, DE 23 DE MAIO DE 1983.

Fixa horário para apresentação de matéria a ser incluída na ordem do dia.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar n.º 3, de 28 de dezembro de 1972,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, para apresentação de matéria a ser incluída na ordem do dia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1983.

VEREADOR JOSÉ MENDES SOBRINHO
Presidente

VEREADOR SÍRIO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário